PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1338, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISÃO ESCOLAR À SERVIDORA CINTIA KLEINHANS GENTIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 964/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Gratificação de Supervisão Escolar para a servidora **Cintia Kleinhans Gentil**, Professora N3A na matrícula n° 5561-1, a contar de 03/09/2019, para atuar na EMEF Manoel Pereira Vargas.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração